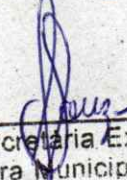




Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo para  
reposta é até 15/09/2020

  
Secretaria Executiva  
Câmara Municipal de Bicas

**Indicação nº. 110/2020**  
**Vereador Diego Bordonal Gonze**

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte  
indicação:

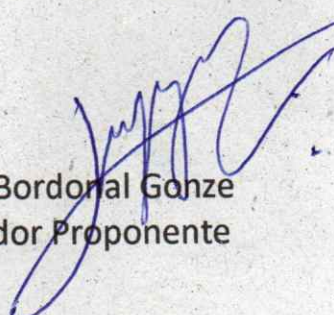
Que seja ministrado curso de treinamento especializado para os  
motoristas de ambulâncias conforme manda o Código de Trânsito  
Brasileiro.

**JUSTIFICATIVA**

Para pilotar ambulâncias é preciso que o motorista, além de  
habilitado nas categorias D ou E, possua curso de emergência. Porém esta  
não é a realidade de nosso município.

Desta forma peço à prefeitura que dê este curso a seus motoristas a  
fim de dar cumprimento à lei e também aprimorar o serviço prestado.

Em, 24 de agosto de 2020.

  
Diego Bordonal Gonze  
Vereador Proponente

